PORTARIA MPC Nº 03, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a lotação das procuradorias de contas para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso das atribuições definidas na Lei Estadual nº 12.207/11,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º, §§ 3º, 4º e 5º da Resolução MPC-BA nº 01, de 30 dezembro de 2016, deverá ocorrer, a cada período de 2 (dois) anos, o rodízio na titularidade das Procuradorias do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO que o último rodízio realizado estabeleceu a titularidade das Procuradorias de Contas para o biênio 2021/2022, fazendo-se necessário a realização de um novo rodízio para o biênio 2023/2024;

RESOLVE editar o seguinte ato:

Art. 1°. As lotações nas Procuradorias do Ministério Público de Contas, para o biênio 2023/2024, obedecerão ao quanto estabelecido na tabela abaixo:

PROCURADORIA	PROCURADOR TITULAR BIÊNIO 2023/2024
1ª PROCURADORIA	GUILHERME COSTA MACEDO
2ª PROCURADORIA	CAMILA VASQUEZ GOMES NEGROMONTE
3ª PROCURADORIA	DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
4ª PROCURADORIA	ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA,

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

CAMILA VASQUEZ GOMES NEGROMONTE:02025319533

Assinado de forma digital por CAMILA VASQUEZ GOMES NEGROMONTE:02025319533
Dados: 2022.12.26 09:56:01 -03'00'

CAMILA VASQUEZ

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS